



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 1º semestre de 2023

Conforme o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 7493, de 27 de março de 2018), alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com seus programas de pós-graduação.

Os alunos especiais têm as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e à avaliação.

Os créditos assim obtidos, nos últimos 36 meses, podem ser aproveitados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor, desde que o aluno seja admitido como aluno regular, após aprovação no processo seletivo, em um desses cursos. O aproveitamento ficará a critério do orientador.

INSCRIÇÃO

Os interessados em cursar disciplinas do 1º semestre de 2023 como alunos especiais deverão se inscrever no período de **11 a 16/01/2023**, mediante preenchimento do formulário *on-line* a ser disponibilizado em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/aluno-especial/>.

Somente poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de instituições públicas e candidatos participantes da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares realizado no ano de 2022, mas que não foram contemplados com as vagas disponíveis para aquele certame. Na inscrição será exigido o *upload* do certificado de matrícula e/ou do diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o caso.

Ao final, os alunos especiais que cumprirem as exigências do curso receberão certificado de aprovação na disciplina cursada.

Para fins de seleção, no momento da inscrição, deverão ser indicadas até três das disciplinas abaixo relacionadas, por ordem de prioridade, mas cada candidato poderá se matricular em apenas uma disciplina.

VAGAS

As disciplinas com vagas disponíveis para o 1º semestre de 2023 são as seguintes:

Disciplina	Oferecimento	Vagas
DRP6010 Participação Democrática e os Desafios Distributivos do Estado Social Docentes Responsáveis: Rubens Beçak e Cristina Godoy Bernardo de Oliveira Docentes Colaboradores: Rafael Meira Silva, Jairo Néia Lima, Ignacio Berdugo Gómez de la Torre, Cezar Cardoso de Souza Melo	concentrada nas seguintes datas: 31/03, 05, 06, 12 e 13/04; 04, 05, 12, 19 e 26/05; 02, 07, 16, 23 e 30/06, das 14h às 18h	4



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

DRP6031 Ambiente Urbano II: Políticas Urbanísticas Especiais Docente responsável: Thiago Marrara de Matos	concentrada nas seguintes datas: 13/02, das 9h às 11h (abertura) 03/03, das 13h às 17h e das 18h às 22h 04/03, das 8h às 12h 24/03, das 13h às 17h e das 18h às 22h 25/03, das 8h às 12h 14/04, das 13h às 17h e das 18h às 22h 15/04, das 8h às 12h 12/05, das 13h às 17h e das 18h às 22h 13/05, das 8h às 12h 02/06, das 13h às 17h e das 18h às 22h 03/06, das 8h às 12h	4
DRP6032 Políticas Públicas Ambientais: Análises dos Setores de Biocombustíveis e Alimentação Docente responsável: Flavia Trentini Docente Colaborador: Umberto Celli Junior	concentrada nas seguintes datas: 10/04, das 14h às 18h 11 e 12/04, das 14h às 18h e das 19h às 21h 13 e 14/04, das 14h às 18h 17 a 20/04, das 14h às 18h 08 a 12/05, das 14h às 18h	4
DRP5001 Direito, Ciência e Método Docente responsável: Maria Paula Costa Bertran	15 aulas às quartas-feiras, das 17h às 21h, a partir de 15/03	4

Todas as aulas serão ministradas presencialmente.

As ementas das disciplinas podem ser acessadas em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/grade-curricular/>

SELEÇÃO

Serão reservados 50% das vagas de cada disciplina para estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação de universidades públicas que efetuem sua inscrição no período estabelecido, tendo prioridade aqueles das universidades estaduais paulistas, que serão selecionados pela análise do currículo Lattes, a ser feita pelo docente responsável da disciplina.

Os outros 50% das vagas, bem como as eventuais vagas remanescentes da seleção acima, serão preenchidos pela ordem da classificação final dos candidatos que participaram da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2022.

Em todos os casos, será considerada a ordem de prioridade das disciplinas indicada no momento da inscrição.

O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados no dia **19/01/2023, a partir das 16 horas**, no site da FDRP.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **20 a 24/01/2023** mediante o preenchimento e assinatura do formulário a ser disponibilizado, o qual deverá ser devolvido em pdf ao e-mail posgrad_fdrp@usp.br com a seguinte documentação digitalizada:

- ✓ cédula de identidade (somente o RG pode ser aceito para efeito de matrícula);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- ✓ certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante situação vacinal COVID (é exigido no mínimo uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes e a primeira dose adicional)